

RESOLUÇÃO Nº 008/2007 – CONSAD

Homologa o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 546/2004, celebrado entre a União representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prorrogação do Convênio ora aditivado e a inclusão de cláusula.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8363/2007, tomada em sessão de 12 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo, datado de 31 de julho de 2007, ao Convênio nº 546/2004, celebrado entre a União representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prorrogação, até 31 de dezembro de 2007, do Convênio ora aditado, que visa a aquisição de equipamentos e materiais destinados ao Laboratório de Ovinocultura do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, e a inclusão de letra, na Cláusula Segunda – Obrigações da Conveniente, inciso II, com o seguinte teor:

“Cláusula Segunda -

II -

V) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos transferidos a título deste instrumento, ao uso do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, na contratação de bens e serviços comuns nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 5.450/2005 e Portaria Interministerial MP/MF nº 217, de 31/07/2006, o que deverá ocorrer no prazo limite constante do Art. 2º da referida Portaria.”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de novembro de 2007.

Prof. Ivair de Luccas
Presidente